



**DECRETO N. ° 1.318 /2007**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Atendendo o disposto na Lei Municipal n. ° 875/01 de 02 de agosto de 2001, que se refere à criação do Conselho Municipal de Esporte e Turismo, ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para compor o referido Conselho, dentre os seguimentos sociais, a saber:

Representantes de Pais

- Lourival Zanini
- Márcio Buosi Paulon

Representantes do Comércio

- Alaor Pasian
- Ademilson Ramiro Sartoreto

Representante da Educação

- Dirson Flávio de Oliveira

Representante da Saúde

- Ademir José Rebechi

Representante da Área Social

- Dimas Carvalho Amil

Representante do Esporte e Turismo

- Sérgio Roberto B. dos Santos

Representante da Segurança Pública

- Vaildo Vicente da Silva

**ARTIGO 2º**- O mandato do Conselho ora designado será de 02 anos, sendo considerado prestação de serviços relevantes ao município.

**ARTIGO 3º**- As atribuições serão as contidas na mencionada lei.

**ARTIGO 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 01 de março de 2007.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**

**-Prefeito Municipal-**

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**SONIA DE F. C. ZANGALLI**

**=Assistente de Administração=**